

SESSÃO ORDINÁRIA – 30/05/2016

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às vinte horas, no recinto da câmara municipal, dando início aos trabalhos com chamada nominal dos vereadores presentes. O Sr. Presidente assumindo a direção da mesa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a décima sexta sessão ordinária. Solicitou o vereador Osvaldo dos Santos Antivere para fazer leitura do texto bíblico, em seguida se manifestou sobre o Requerimento 004/2016 de autoria de vários vereadores, no qual requer do Legislativo, a dispensa das exigências do Regimento Interno no que tange aos prazos contidos no artigo 212, *caput* e § 1º, com fundamento no artigo 130, inciso III do mesmo Regimento, tal requerimento foi indeferido pelo Sr. Presidente, com base no Parecer Jurídico 028/2016, pois o Regimento Interno desta Casa de Leis não pode ser ignorado, convidou a Procuradora Jurídica Dra. Daiane Tavares de Souza para fazer uso da tribuna, e exarar o seu parecer, para que todos que estivessem presente na Sessão pudessem estar a par da situação ventilada no mesmo, em seguida colocou as atas do dia nove, dezesseis e dezoito de maio em discussão e votação e foi aprovada sem nenhuma restrição. Iniciando o expediente, foram lido os ofícios expedidos 064/2016 encaminhando ao Sr. Prefeito municipal os projetos de lei 015/2016 aprovado pelos Senhores Vereadores. Ofício 067/2016 encaminhando ao Poder Executivo Municipal as matérias dos senhores vereadores aprovadas nesta casa. Foi retirado os Requerimentos nº 002, 003/2016, e as Indicações nº 011 e 012/2016. Havendo três vereadores inscritos no livro de oradores, a primeira a se manifestar foi a Vereadora Sueli Casteluzzi Vechiatto, onde afirmou que o Requerimento nº 004/2016 foi indeferido, mas que irá se reunir com os líderes do movimento para ver qual melhor solução, apoia este movimento, pois existe pessoas boas que o integram, que não vai medir esforço para apoiar os mesmos. A Vereadora Aparecida afirmou sobre o Requerimento nº 004/2016 que também é a favor do movimento, diz que está no seu segundo mandato, que às vezes fica chateada, por que faz o melhor que pode, mesmo sendo oposição, tenta ser a mais pacifista possível, respeitando todos, afirma que vai conversar com este movimento para juntos verem a melhor solução, que passou da hora de ter este movimento nesta cidade, é muito bom, e que este movimento não fique só agora, mas permaneça, fiscalizando o dinheiro empregado em nosso município. O Vereador Osvaldo dos Santos Antivere afirmou sobre o pedido de diminuição do subsídio dos Vereadores, que é favorável ao projeto, desde que esteja em conformidade com a Lei Orgânica, Regimento Interno, pois é um vereador que trabalha, o que for melhor para a população, o mesmo será favorável, mas este movimento deve respeitar os vereadores, pois os mesmos são eleitos pelo povo, que ele não precisa ir em veículos de comunicação para se manifestar se é a favor ou contra, é contrário a dispensar o Regimento Interno, que estão disseminando conversas distorcidas falando que iriam aumentar os subsídios dos Vereadores para seis mil reais, aqui foi eleito pelo povo e que honra este povo que o elegeu. Aparteados pelos Vereadores Noel, Antonio Marcos e Rodolpho, o Vereador Osvaldo também relatou, se o projeto de iniciativa popular chegar a Câmara Municipal será apreciado. Não havendo mais vereadores inscritos no livro de explicação pessoal, passou-se para a Ordem do dia. Projeto de Lei 004/2016 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da recuperação das vias públicas e calçamento pelas prestadoras, permissionárias de serviços públicos e suas terceirizadas, no município de Centenário do Sul, e dá outras providências. O projeto recebeu os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em segunda discussão, nenhum vereador quis se pronunciar, posto então em segunda votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, e nem vereador inscrito no livro de explicação pessoal, o Sr. Presidente

agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a presente seção. Do que para constar, lavrou-se esta ata, que vai subscrita por todos os vereadores presentes.

Antonio Marcos da Silva
Vereador

Aparecida Ribeiro de C. dos Santos
Vereadora

Maurício Fagundes de Souza
Vereador

Noel de Moura Neto
Vereador

Osvaldo dos S. Antivere
Vereador

Pedro Carlos Lisboa de Jesus
Vereador

Rodolpho Pizolato
Vereador

Sidinei Aparecido da Silva
Vereador

Sueli Casteluzzi Vechiatto
Vereadora